
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 0617/2023 - GP

Portaria nº 0617/2023 - GP Lagoa Nova/RN, 29 de setembro de 2023.

“NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 811/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros titulares e suplentes para compor o **Conselho Municipal de Educação – CME** do Município de Lagoa Nova/RN para o biênio 2023/2024.

Art. 2º - O conselho citado no art. 1º será composto pelos seguintes membros:

MEMBROS REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:

Secretaria Municipal de Educação:

Titulares:

Maria da Luz da Silva Paz (Secretária do Conselho)
Irenilda Souza Coutinho

Suplentes:

Maria Aucileide Matias
Francisca de Paula Belmino R. da Silva

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular:

Lucian Carlos de Lima

Suplente:

Luciana Firmina da Silva Matos

Representantes das Escolas Públicas Municipais :

Titulares:

Edilberto das Neves de Oliveira
José de Arimateia Dantas

Suplentes:

Márcia Ednilba Simões da Silva
Francisco de Lima Silva

Representantes de Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titulares:

José Jefferson de Oliveira Confessor (Presidente do Conselho)
Josefa Jailma de Araújo Guimarães

Suplentes:

Elisângela Félix da Silva
Jurani Maria de Araújo

Representantes das Igrejas:
Titular: José Genilson Félix

Suplente: Joelma Marçal da Silva

Representantes de Associações Comunitárias:

Titular: Eliene Cassimiro de Farias Gomes

Suplente: Elaine Samila de Farias Gomes

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se;
Publique-se e;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Klinton Kennedy Ramos da Silva
Código Identificador:09AB5093

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/10/2023. Edição 3130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>